



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 880.07.2024

Santo André, 24 de julho de 2024.

Requerimento do Vereador Cicote

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1446/2024 – G.P. – Proc. 3072/2024, protocolado sob o nº 10647/2024, onde solicita informações sobre a reforma do telhado da EMEIEF Salvador dos Santos, localizada na Rua Guerra Junqueira, nº 366 – Vila Humaitá, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, preliminarmente, o art. 40 da Lei nº 10.768/2024 determina que a Administração Pública Direta e Indireta é responsável pela elaboração de plano de obras que minimizem ao máximo os riscos e desconfortos, quando da necessidade de realização de obras de construção, reforma e manutenção nos próprios públicos que impliquem qualquer grau de risco à segurança e à saúde, ou que causem qualquer tipo de desconforto aos servidores que trabalham nestes locais.

A unidade escolar mencionada informou, simultaneamente a outras unidades, problema de goteiras após a limpeza das calhas e do telhado, sendo necessária a priorização de atendimento dessas solicitações.

Foi realizada reunião em 14/05/2024 com a presença do Diretor do Departamento de Manutenção e Obras e dos técnicos do DMO, que são os responsáveis pelo acompanhamento dos serviços executados nas unidades escolares e que possuem o conhecimento técnico a respeito das reformas nas unidades escolares.

Posto isso e considerando:

- ✓ a preocupação da Secretária de Educação com os riscos relacionados à execução dos serviços em período de aula, incluindo chuvas, tempo de execução, barulho, poeira e todos os demais aspectos que uma obra desse porte pode implicar na rotina da unidade escolar;
- ✓ o contexto eleitoral, em que a referida unidade escolar é também uma Zona Eleitoral, e a necessidade do local estar pronto até o primeiro turno da eleição que acontecerá em 06/10/2024 e o tempo exíguo;



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

- ✓ que a troca dos telhados das unidades escolares é planejada para ocorrer sempre no período de férias escolares;
- ✓ que a demanda é de suma importância por se tratar de uma cobertura antiga;

A execução do serviço está sendo programada de forma a atender a toda a rede, de acordo com disponibilidade orçamentária.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSIMP